

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD  
PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 135/2012, de 25/09/2012 (EXTINTA EM 24/03/2013)

O Diretor Geral em exercício do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão para Estudar e Propor a Criação do Curso de Licenciatura em Tecnologia Educacional – CEAD/UDESC, de acordo com deliberação em reunião ordinária do Colegiado Pleno do Departamento de pedagogia a Distância de 24 de setembro de 2012, com validade até 24 de março de 2013, ficando assim constituída:

- Prof. Dr. David Daniel e Silva, matrícula 346463-6-01 – Presidente;
- Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho, matrícula 343256-4-04;
- Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock, matrícula 346154-8-03;
- Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes, matrícula 349296-6-02;
- Prof. Ma. Vera Márcia Marques Santos, matrícula 339804-8-02.

Art. 2º - Publique-se para conhecimento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 25 de setembro de 2012.



Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls. 035 do livro competente nº 011  
Florianópolis – SC, 25/09/2012